



CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

REGULAMENTO

Luso, 11 de maio de 2025

Epoca 2024/2025

Informação de 18 março 2025

O Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Semi-rápidas por Equipas (CNJSRE), Sub-08/Sub12 e Sub14/Sub20 de Partidas Semi-Rápidas (CNJSR), são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), da Câmara Municipal da Mealhada, e vão ser realizados no dia 11 de maio de 2025 no Pavilhão Municipal do Luso – Rua Igreja s/n 3050 Luso.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08/12 e Sub-14/16/18/20, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de clubes e jogadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2024/2025 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2017 ou depois;
 - b) Sub-10 -> se nascido em 2015 ou 2016;
 - c) Sub-12 -> se nascido em 2013 ou 2014;
 - d) Sub-14 -> se nascido em 2011 ou 2012;
 - e) Sub-16 -> se nascido em 2009 ou 2010;
 - f) Sub-18 -> se nascido em 2007 ou 2008;
 - g) Sub-20 -> se nascido em 2005 ou 2006;
2. A competição será dividida em dois escalões diferentes:
Cadetes, para equipas compostas exclusivamente por jogadores dos escalões Sub-08, Sub-10 e Sub-12
Júniors, para as equipas com pelo menos um jogador dos escalões Sub-14 a Sub-20
 3. Cada clube pode inscrever mais do que uma equipa em cada escalão.
 4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição das equipas são os seguintes:
 - Inscrição das Equipas:
 - até às 23:59 do dia 21 de abril de 2025: 15,00€
 - até às 23:59 do dia 02 de maio de 2025: 22,50€
 - até às 18:00 do dia 08 de maio de 2025: 30,00€

-Inscrição dos Jogadores e Oficiais:

- até às 23:59 do dia 02 de maio de 2025: 0,00€ por jogador;
- até às 18:00 do dia 08 de maio de 2025: 4,00€ por jogador;

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N.º 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados na competição por equipas nos dois escalões.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Semirrápidas por Equipas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em ambos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparelamento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletiva. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
6. Apenas é permitida o acesso à área de jogo aos participantes e à organização.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no domingo, dia 11 de maio de 2025 no Pavilhão Municipal do Luso – Rua Igreja s/n 3050 Luso.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

Até às 10h00 Acreditação

- 10h30 1ª Ronda
- 11h10 2ª Ronda
- 12h00 3ª Ronda
- 14h30 4ª Ronda
- 15h10 5ª Ronda
- 16h00 6ª Ronda
- 16h40 7ª Ronda
- 17h30 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus



A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitido ao capitão de cada equipa a permanência no local de jogo até o encontro terminar para ser o responsável pela entrega do boletim de encontro assinado
2. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – PÚBLICO

1. Os espectadores poderão usufruir da bancada do pavilhão, com capacidade para 400 pessoas. Devem ser respeitadas as indicações no local relativamente ao respetivo acesso. Pede-se ao público que mantenha o silêncio no decorrer do evento.
2. Serão seguidas as normas do Regulamento de Prevenção da Violência (RPV).

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis
2. Condições de alojamento e alimentação serão divulgadas oportunamente.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 18 de março de 2025

A Direção da FPX